



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

17ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 03/2024

Os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, localizada no endereço Rua Artur José Alves (Antiga Pio Barbosa de Abreu), nº 61, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, CEP 33.880-440, **impreterivelmente no dia 07/07/2025, às 09:30 da manhã**, portando toda a documentação expressa no item 14.1.3, do Edital Nº 03/2024.

NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CLAUDINER FACETTO FILHO	508 - CONTADOR	14/04/1988	1º PcD
EDUARDO WAMBASTHER MARQUES OLIVEIRA	522 - PSICÓLOGO	09/04/1998	2º PcD
TATIANA SOARES MIGUEL	522 - PSICÓLOGO	18/03/1979	21º
GUILHERME LUCAS DA SILVA	522 - PSICÓLOGO	03/06/2001	22º
ANA RACHEL MENDES JORGE SOARES COELHO	522 - PSICÓLOGO	16/04/1974	23º
GIOVANA CRISTINA DE FREITAS	522 - PSICÓLOGO	04/01/1997	24º
MARIANE FERREIRA ALMEIDA	522 - PSICÓLOGO	28/08/1994	25º
CAROLINA MARRA MELO FREITAS	522 - PSICÓLOGO	20/08/1988	26º
CRISTIANE HELENA DOS SANTOS	522 - PSICÓLOGO	02/05/1981	27º
FABIOLA CRISTINA OLIVEIRA	522 - PSICÓLOGO	18/04/1991	28º
CLEUBA ALVES RIBEIRO	522 - PSICÓLOGO	07/12/1989	29º
KARINE DE ABREU E SILVA	522 - PSICÓLOGO	17/03/1989	30º
FERNANDA FERREIRA MENEZES	522 - PSICÓLOGO	09/08/1987	31º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão no ato da nomeação deverão apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribeirão das Neves/MG que as conferir:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- f) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- g) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
- o) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;
- p) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;
- q) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;
- r) Atestado de bons antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão), <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;
- s) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
- t) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 1ª e 2ª instância, retirada no site <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true> (validade 90 dias contados da data de emissão);
- u) Certidões Negativas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (cível e criminal), 1ª e 2ª instância, retiradas no site <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao> (validade 90 dias contados da data de emissão);
- v) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- w) Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção, validade 90 dias contados da data de emissão);
- x) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:115630612727215::NO:3,4,6::> atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- y) Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site <https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção (validade 90 dias contados da data de emissão);
- z) Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), e;
- aa) Carteira de trabalho.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Após a conferência da documentação mencionada, os candidatos serão encaminhados para a Medicina do Trabalho Oficial do Município (Casa do Servidor) para avaliação médica, **prevista para o dia 10/07/2025**. Na ocasião, deverão apresentar os resultados dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina;
- f) Creatinina; e
- g) Laudo Médico (Conforme previsto no Edital, será exigido, **exclusivamente, para o candidato PcD**).

Cabe ressaltar, que os exames relacionados acima, serão realizados às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha e idôneo, e somente terão validade, se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.